

CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Aditamento com obras de urbanização ao alvará de licença de operação de loteamento n.º 6/89

Nos termos do artigo 4.º-A do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, é emitido o Aditamento ao alvará de licença de operação de loteamento n.º 6/89, em nome de INOVALIGHT, COMÉRCIO DE ILUMINAÇÃO TECNOLÓGICA, UNIPESSOAL LDA, portadora do cartão de identificação de pessoa coletiva N.º 506749037, relativo ao licenciamento da alteração à operação de loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 6/89, emitido em 06/04/1989 e aditamento emitido em 31/01/2024, que incide sobre o prédio sito em BARROS DE ALMANCIL, da freguesia de ALMANCIL, descrito na Conservatória do Registo Predial de LOULÉ sob o n.º 3404 e inscrito na matriz predial Rústica sob o artigo 1244 da respetiva freguesia, este prédio não está inscrito na carta cadastral.

As obras de urbanização, apresentadas **por comunicação prévia, foram tituladas em 14/01/2025**.

Conforme atestado pelo autor do projeto, em termo de responsabilidade, o projeto das obras de urbanização respeita o disposto no **Plano Diretor Municipal**, e apresenta, de acordo com os elementos instrutórios, as seguintes características:

As obras de urbanização compreendem:

A execução de infraestruturas viárias.

Prazo para a conclusão das obras de urbanização: 6 meses.

Não existem alterações nas áreas de cedência à Câmara Municipal.

Mantém-se a Caução prestada a que se refere o artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, no valor de Eur.: 13.777,42 (treze mil setecentos e setenta e sete Euros e quarenta e dois Cêntimos), mediante garantia bancária autónoma à primeira solicitação n.º 962300488042085 prestada pelo Banco Santander Totta, S.A.

Proc. 20/18 LOTE 1



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Dado e passado para que sirva de comprovativo da licença concedida ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual.

Proc. 20/18 LOTE 2